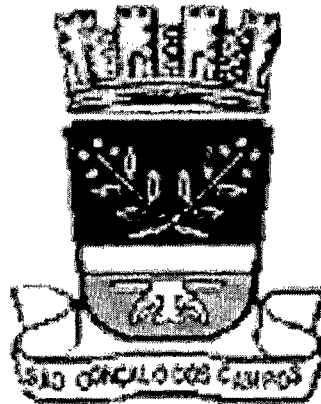


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 49

DATA: 24/02/2015
Lic/Disp/Inex 007

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	115,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,45
VALOR LÍQUIDO R\$	111,55

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5210	111,55

Ione Ma Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

RECEBIDO
Mauricio das Graças A. R. Vasconcelos
Cad. 180.166

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO**NOTA DE EMPENHO: 7 / 2**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
ESPECIAL ☐		EXTRAORDINÁRIO ☐	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 007 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 15.000,00	R\$ 1.380,00	R\$ 13.620,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos

ENDEREÇO: Rua do Corredor

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 884.689.415-49

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho

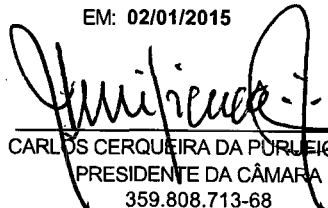
Saldo anterior: 1.265,00

Valor: 115,00

Saldo atual: 1.150,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 1.380,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 02/01/2015


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

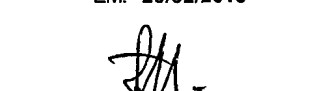
DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2015


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 20/02/2015


JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃODECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

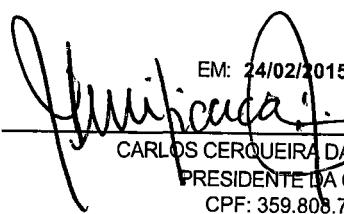
EM: 20/02/2015


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 49

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 115,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,45
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 111,55
Cento e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5210	111,55


EM: 24/02/2015
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/02/2015

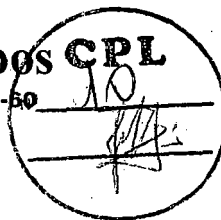

ANA GLORIA DAS COSTA
TESSEIREIRO
CPF: 339.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

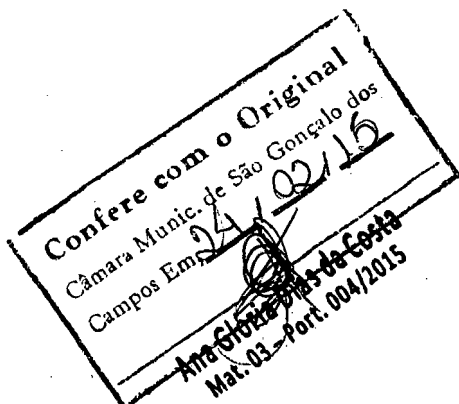
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
DISPENSA Nº 007/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que
entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO**
GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e
MAURA MOURA DOS SANTOS, para os fins
abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 884.689.415-49, residente na **Trav. Sete Portas nº 36** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde**.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 007/2015**, salientando o princípio da economia, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Assinatura
Maria das Graças
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos



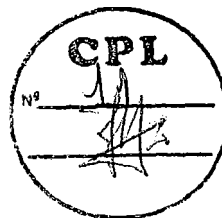
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **07 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Assinatura

EM VISTO
Maria das Graças A. S. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

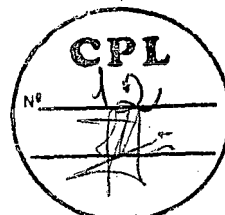
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais) e mensal de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais).

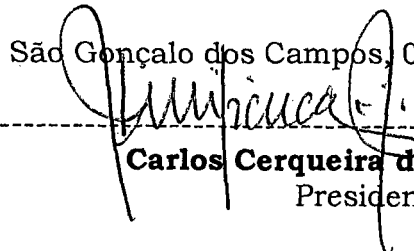
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

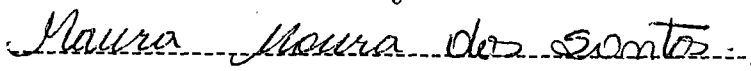
DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 07 de janeiro de 2015.

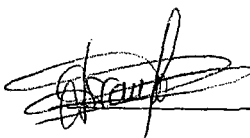

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Maura Moura dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10


RG nº. 03000780-13


Maurício Vitorino
Cid. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração e assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 07 de janeiro de 2015.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de janeiro de 2014.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	115,00
INSS	-
ISS	3,45
IR	-
Líquido	111,55

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais), referente a fornecimento de jornais no mês de Fevereiro/15.
Cf. Dispensa nº 005/2015 e nota 12863.

São Gonçalo dos Campos, 24 / fevereiro / 2015.

Maura Moura dos Santos.
Assinatura
RG nº 0556962010 CPF nº 284 689 415 49

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA

CPF.: 884.689.415-49

RG.: 05569620-10

RECIBO VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 188.188
Assistente

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01

CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

(Prestação de Serviços)

Série Única

Nº 12863

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2015

EMITENTE: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDERECO: RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 884.689.415-49

PIS/INSS:

CGA/RG: 884.089.415-49

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDERECO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 115,00		DEDUÇÕES:		BASE DE CÁLCULO: 115,00		ALÍQUOTA (%): 3,00		VALOR DO I.S.S.: 3,45	
ISS / RF: 0,00		IR / RF: 0,00		INSS / RF:		SEST/SENAT/RF:		OUTRAS DEDUÇÕES:	
								VALOR LIQUIDO DA NOTA: 115,00	

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias



1406060200014920022015RAFAELA

Recebí(emos) de **MAURA MOURA DOS SANTOS**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

Nota Fiscal nº:

12863



Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 005210 8 =111,55=

Pague por este cheque a quantia de Cento onze reais e cinquenta cinco centavos e centavos acima
XX

ou a sua ordem Maura Moura dos Santos



S. G. Campos 24 de fevereiro de 2015
[Signature]
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
CELEBRE DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFECCAO 07/14

10600748 0060052105 500600000541

cópia de cheque nº

005210

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco CEF.
Utilizado para pagamento a Maura moura dos Santos, ref. ao fornecimento de jornais no mês de fevereiro/15. Cf. nota 12863.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<u>[Signature]</u>		C/Corrente	
		Talão	



74 CM VISTO
Maura dos Santos A.F. V. 166
Cod. 166-166